



SENADO FEDERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato nº 148/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa CK - CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **CK - CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ CARLOS BATISTA SOUZA, tendo em vista a manifestação do gestor, fls. 1176/1177, a concordância da CONTRATADA, fl. 1298, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 1357, e as demais informações contidas no Processo nº 008.197/09-1, resolvem aditar o Contrato nº 148/2010, com base na sua Cláusula Décima Quarta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 148/2010 fica prorrogado de 27 de dezembro de 2012 a 26 de dezembro de 2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre dezembro de 2011 (data do primeiro aniversário do contrato) e dezembro de 2012 (data do segundo aniversário do contrato), o que será processado em autos apartados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2012NE005119, de 21 de dezembro de 2012.



## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Décima - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA GERAL DO SENADO FEDERAL

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos  
Diretora-Geral Adjunta

*[Assinatura]*  
**JOSE CARLOS BATISTA SOUZA**

**CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Testemunhas:**

*[Assinatura]*  
**Diretor da SADCON**

*[Assinatura]*  
**Diretor da SSPLAC**

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\CHARLES KELDAY CT20100148 4TA prorrogação 008197 091 (S).doc